



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 090, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 091, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 092, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 093, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 094, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 095, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 096, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 097, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 098, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 099, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 101, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMBAMENTO DO TERREIRO ILÊ ASÉ DANADANA E DESIGNA O CONSELHO DE POLÍTICAS E NORMAS PARA O TOMBAMENTO E REGISTROS DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE



DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ERRATA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 067/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 076/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 077/2020

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 293/2020 - CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional da servidora **ALINE DA SILVA ALVES VILASBOAS,**

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **ALINE DA SILVA ALVES VILASBOAS,** recreadora, matrícula nº 5772, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional da servidora ANA PORTO DA SILVA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora ANA
PORTO DA SILVA, merendeira, matrícula nº 3304, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a
limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a
integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos
estabelecidos em lei, no período de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 091, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora **ÁUREA STELLA BARBOSA FARIAS BATISTA,**

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **ÁUREA STELLA BARBOSA FARIAS BATISTA,** berçarista, matrícula nº 2239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional da servidora CÉLIA SANTOS GOMES NOGUEIRA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora CÉLIA
SANTOS GOMES NOGUEIRA, merendeira, matrícula nº 1796, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível
com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a
integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos
estabelecidos em lei, no período de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional da servidora ENEIDE RAMOS SILVA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **ENEIDE RAMOS SILVA**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 3690, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional do servidor LEONEL NEVES BATISTA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional do servidor **LEONEL NEVES BATISTA**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 1404, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora LUCILENE FERNANDES NOGUEIRA DE SOUZA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora LUCILENE FERNANDES NOGUEIRA DE SOUZA, merendeira, matrícula nº 1420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora **MARILENE PEREIRA CHAVES REBOUÇAS,**

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **MARILENE PEREIRA CHAVES REBOUÇAS,** professora, matrícula nº 624, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional da servidora SILENE SANTANA DE CASTRO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **SILENE SANTANA DE CASTRO**, servente, matrícula nº 3645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora VANESSA DE LIMA SANTANA HIPOLITO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora VANESSA DE LIMA SANTANA HIPOLITO, servente, matrícula nº 2524, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **KELE GEANE CASTRO DE MATOS XAVIER**, cozinheira, matrícula nº 5929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer a função de secretária executiva dos conselhos da Educação, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da servidora **MARIA AMÉLIA BRITO DANTAS LÉDO**, professora, matrícula nº 907, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deferida através da Portaria nº 010, de 05 de fevereiro de 2020, conforme solicitação através do **Processo nº 121/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da servidora GINA LÚCIA GOMES DA SILVA E SILVA, professora, matrícula nº 828, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deferida através da Portaria nº 010, de 05 de fevereiro de 2020, conforme solicitação através do **Processo nº 122/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Determina a instauração de Processo Administrativo de Tombamento do Terreiro *Ilê Asé Danadana* e designa o Conselho de Políticas e Normas para o Tombamento e Registros de Patrimônios Históricos, Artísticos e Culturais do Município de Caetité – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever intrínseco do Poder Público, nos termos do artigo 216 e seus §§, da Constituição Federal, dos art. 271 e 275, da Constituição do Estado da Bahia, do art. 1º do Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937, e dos arts. 4-C, VI, 7, IX, 8, IV e XIII, 156, §4º, da Lei Orgânica do Município de Caetité;

CONSIDERANDO que compete também ao Município o enriquecimento do Patrimônio Histórico, objetivando a preservação da identidade e memória cultural da população, como dispõe o art. 23, III, da Constituição;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela própria entidade, para que seja promovido o tombamento do Terreiro *Ilê Asé Danadana*;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça decidiu que cabe ao Município “proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural” (RMS 18.952/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 26/04/2005, DJ 30/05/2005 p. 266);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIn. nº 1.706/DF, sob a relatoria do Min. Eros Grau, firmou a definitiva





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

compreensão de que “o tombamento é constituído mediante ato do Poder Executivo que estabelece o alcance da limitação ao direito de propriedade”, afastando a interferência de qualquer outro órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de processo administrativo de tombamento e designar o Conselho de Políticas e Normas para o Tombamento e Registros de Patrimônios Históricos, Artísticos e Culturais do Município de Caetité – Bahia para o qual, a princípio, ficará composto por dois membros da sociedade civil e dois servidores públicos, na forma definida a seguir para encarregar-se dos respectivos trabalhos de verificação das condições e também de preenchimento dos requisitos legais.

I – Edimilson de Brito Gomes - matrícula nº 14075, RG: 28815211-9; CPF: 945597085-68, Superintendente de Patrimônio e Manifestações Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo (SECELT);

II – Poliana da Silva Gomes - RG: 28815211-9; CPF: 945597085-68 Professora Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação e Técnica da Superintendência do Patrimônio (SECELT); Graduada em licenciatura em História – UNEB – Campus VI; Pós-graduação em gestão do patrimônio histórico, cultural e ambiental - UNEB Campus VI, com Aperfeiçoamento em mediação do patrimônio pela fundação Demócrito Rocha; Pós-graduanda em Antropologia Brasileira - Única Faculdade e Mestranda do programa profissional do mestrado em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS – UNEB – Campus VI;

III- Elisa Fialho de Moura - RG: 941447707; CPF: 97600474549; Arquiteta Urbanista / Cau: A75534-6; Professora da UniFG – Centro Universitário FG; Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

Especialização em Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas da UNIFACS.

IV-Ângela Maria Camargo Rodrigues - RG: 0410446572; CPF: 31997562553; Professora assistente do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado da Bahia, matrícula nº 742912761, com Graduação em Ciências Sociais - Universidade Federal da Bahia; Mestrado em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB.

Art. 2º – Fica designado para exercer a Presidência do Conselho, o Servidor Edimilson de Brito Gomes, Superintendente de Patrimônio e Manifestações Culturais, matrícula nº 14075, ficando o outro membro encarregado de secretariar os trabalhos.

Art. 3º – A comissão ficará incumbida de elaborar relatório circunstanciado de que constarão descrição e documentação, inclusive fotográfica do bem, justificativa pela qual o bem será tombado, definição e delimitação da preservação do entorno do bem para fins do art. 18 do Decreto-Lei 25/37.

Art. 4º – Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, devendo o Relatório final ser encaminhado à Procuradoria do Município, a fim de emissão de parecer jurídico.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité torna pública a retificação da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preço nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município dia 30 de julho de 2020 • ANO XII | N º 887 e no Diário Oficial da União, nº 146, Seção 3, 31 de julho de 2020.

Onde lê-se:

CNPJ nº 16.756.781/0002-60.

Leia-se:

CNPJ nº 16.756.781/0001-89.

CAETITÉ – BA, 12 de agosto de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e Ratificação, da Dispensa de Licitação N° 067/2020, publicado no Diário Oficial do Município de quinta-feira, 23 de julho de 2020, ANO XII | N ° 882.

Onde lê-se:

(...) no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal.

Leia-se:

(...) no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos) mensal.

CAETITÉ – BA, 12 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA





DISPENSA N.º 076/2020
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 076/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.795.839/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Alves da Cunha, n.º 115, Andar 1, Sala 102, Lote M. dos Passáros I, Felícia, CEP: 45.055-425, Vitória da Conquista - Ba, objetivando a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité, 12 de agosto de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 076/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 076/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.795.839/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Alves da Cunha, n.º 115, Andar 1, Sala 102, Lote M. dos Pássaros I, Felícia, CEP: 45.055-425, Vitória da Conquista - Ba, objetivando a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité, 12 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 076/2020, DISPENSA 076/2020, de locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 12 de agosto de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**DISPENSA N° 077/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 077/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.677.552/0001-80, estabelecida na Av. José Neves Teixeira, n° 80, Sossego, CEP: 46.430-00, Guanambi - Ba, para contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m³ para retirada trimestral de Medicamentos, Materiais Médicos, Itens Correlatos e Equipamentos Médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador – BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-BA, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Caetité- BA, 12 de agosto de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 077/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 077/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.677.552/0001-80, estabelecida na Av. José Neves Teixeira, n.º 80, Sossego, CEP: 46.430-00, Guanambi - Ba, objetivando a contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m³ para retirada trimestral de Medicamentos, Materiais Médicos, Itens Correlatos e Equipamentos Médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador – BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-BA, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Caetité- BA, 12 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 077/2020-DL, DISPENSA 077/2020, para contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m³ para retirada trimestral de Medicamentos, Materiais Médicos, Itens Correlatos e Equipamentos Médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador – BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-BA, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93..

Caetité- BA, 12 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**PREFEITO**

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 293/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 891, de 05 de agosto de 2020.

Onde lê-se:

“**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 197.500.000,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).”

Leia-se:

“**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).”

CAETITÉ – BA, 12 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E99-064F-D28F-AF79-47D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E99-064F-D28F-AF79-47D1



Hash do Documento

e2c5a11a3afa29bb5ed145710103ae0d44e5789d945b3dd1fe845925ef3cb27e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2020 17:52 UTC-03:00